



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenhos N°: 65

Ordem de Pagamento N° 56

Data do Pagamento: 21/01/2020

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 03 de março de 2020.

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenhos N°: 65

Ordem de Pagamento N° 56

Data do Pagamento: 21/01/2020

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1529/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 01ª parcela no valor de R\$ 52.854,40 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), destinado à manutenção de suas atividades.¹

A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 276,12 (duzentos e setenta e seis reais e doze centavos).

¹ O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1529/2019, de 18 de dezembro 2019, convenio N° 002/2020.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

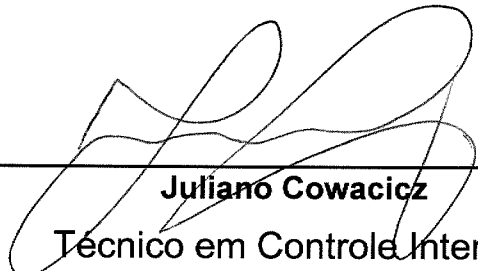
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 03 de março de 2020.



Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 52.854,40

CONVÊNIO 2020

FMS – PIRATUBA SC.

JANEIRO/2020



SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 010/2020

Ipira/SC, 02 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **1ª Parcela referente ao Convênio 002/2020**, no valor de **R\$ 52.854,40 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,



Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2020– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela no valor de R\$ 52.854,40 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 02 de março de 2020.

Administrador

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF. MÊS/ANO
jan/20

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)		
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL		
ENTIDADE BENEFICIADA				CNPJ Nº
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA				85.448.264/0001-65
ENDEREÇO		Nº	CEP	CIDADE/ESTADO
RUA DO HOSPITAL		424	89.669-000	IPIRA/SC
RESPONSÁVEL:	HERTO ALBERTO HORN			CPF: 619.090.09-20
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA		
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM
				NOTA DE SUBEMPENHO
			Nº	DATA
				52.854,40

HISTORICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxilio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

Ref.convênio -valor R\$ 52.854,40(cinquenta edoi mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO	
21/01/2020	Crédito referente ao Convênio	52.854,40
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00
17/02/2020	Contra Partida	276,12
	S O M A	53.130,52

DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
NF 110			21-jan	LEONEL FLORESBELO DIAS ME	3.588,58 -
FÉRIAS			22-jan	FÉRIAS - ADRIANA ALVES DA SILVA	1.721,47 -
NF 205417	20		22-jan	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	1.016,55 -
TED			22-jan	TAXA TED	10,45 -
NF 81589	1		24-jan	STOCKMED PROD MEDICOS-HOSPITALARES	792,02 -
NF 1588358	2		24-jan	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	309,39 -
CELESC			24-jan	CELESC	2.555,38 -
DARF			24-jan	DARF PIS FOLHA	728,37 -
DARF			24-jan	DARF COFINS	78,00 -
NF 204839	20		31-jan	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	663,60 -
NF 304415	1		31-jan	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	671,14 -
NF 18111	1		3-fev	OGM COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	1.045,03 -
NF 19235708	1		3-fev	GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	525,00 -
NF 205969	20		3-fev	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	659,00 -
NF 302287	1		4-fev	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	660,64 -
NF 143410	1		5-fev	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	917,00 -
NF 19244509	1		6-fev	GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	296,52 -
NF 18161	1		6-fev	OGM COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	282,44 -
FGTS			6-fev	FGTS	3.713,53 -
NF 193			7-fev	CLAUDIA STORCH AUGSTEN	9.484,74 -
NF 111			7-fev	LEONEL FLORESBELO DIAS ME	9.730,03 -
NF 567			7-fev	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	5.687,21 -
NF 30039	3		7-fev	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,00 -
NF 305416	1		10-fev	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	863,98 -
NF 206665	20		10-fev	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	622,90 -
NF 3312	460		10-fev	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	148,50 -
NF 204035	20		10-fev	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	925,29 -
NF 19254982	1		10-fev	GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	273,00 -
NF 81589	1		14-fev	STOCKMED PROD MEDICOS-HOSPITALARES	792,02 -
FÉRIAS			17-fev	FÉRIAS - MARIVANI VALI TURATTO	2.500,12 -
NF 19279876	1		17-fev	GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	370,00 -
NF 306276	1		17-fev	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	664,80 -
NF 65518	1		17-fev	NOELI VIEIRA D. DE SOR.E EQ. MED.EIRELI	704,37 -
TED			17-fev	TAXA TED	10,45 -

Auto Soma

53.130,52

Convênio e contra partidas

53.130,52

Saldo

0,00

Ipira - SC, 02 de março de 2020

TIAGO BRESOLIN

CRA-SC Nº 25262

CNPJ: 85.448.264/0001-65
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
 PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
 CNPJ 85.448.264/0001-65

Certifico que este foi publicado no mural público do

Hospital em **02/03/2020**

[Assinatura]

Nome